



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 03 DE ABRIL DE 2024.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária/2024, tendo em vista que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 11/2024"**, dispondo sobre alteração das alíquotas de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Bom Jesus dos Perdões, o plano de custeio suplementar e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 20/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **"Projeto de Lei nº 23/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais); **"Projeto de Lei nº 24/2024"**, dispondo sobre a nova redação a ser dada aos artigos 5º e 6º, bem como ao Anexo III da Lei Municipal nº 2.688 de 09 de agosto de 2023; **"Resposta do**



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**Requerimento nº 15/2024**". Após a leitura, os projetos de lei do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 48/2024"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima; **"Indicações nºs 49 e 50/2024"**, de autoria dos Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan; **"Indicação nº 51/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Requerimento nº 32/2024"**, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavan; **"Moção de Pesar nº 02/2024"**, aos familiares do Dr. Márcio de Oliveira Risi; **"Moção de Pesar nº 03/2024"**, aos familiares do Sensei Israel Benedito de Campos. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros: correspondências diversas**. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 19/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo e de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao **"Projeto de Lei nº 21/2024"**, de autoria do Chefe do Executivo, dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a doar terreno para o Estado de São Paulo para construção de escola estadual e dá outras providências. A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o projeto em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 20/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 22/2024"**, de autoria do Chefe do Executivo, dispendo



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento nº 32/2024**" foi colocado e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, a "**Moção de Pesar nº 02/2024**", aos familiares do Dr. Márcio de Oliveira Risi, foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. A seguir, a "**Moção de Pesar nº 02/2024**" foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Em seguida, a "**Moção de Pesar nº 03/2024**", aos familiares do Sensei Israel Benedito de Campos, foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. Logo após, a **Moção de Pesar nº 03/2024** foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Edson de Souza Lima, José Estevo Franco e José Fernando de Oliveira. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA  
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO  
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA  
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO  
2º Secretário